



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 09 de Junho de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. AD.9.04.01/2022/CPL DE PRAZO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prata. **CONTRATADO:** AGRALE S.A. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE)**, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias a partir de 31 de maio de 2023.

Data da assinatura: 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. AD.9.05.01/2022/CPL DE PRAZO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prata. **CONTRATADO:** AGRALE S.A. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE)**, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias a partir de 31 de maio de 2023.

Data da assinatura: 30 de maio de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

### Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município **PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito Constitucional do Município  
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO  
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças  
GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Tesoureiro  
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Ação Social  
HARON SALVADOR REINALDO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
YURI BRITO NUNES DE FARIAS  
Secretário Municipal de Educação  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Municipal de Saúde  
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA  
Procurador Judicial